



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de acordo, lei Federal 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 e suas alterações, **CONSIDERANDO** que o Município de Nova Itaberaba necessita da contratação imediata de **02(dois) estagiários que estejam cursando nível superior pelo menos no 1º período de pedagogia e demais áreas afins da educação, com carga horaria de 04 (quatro) horas diárias (20 horas semanais); 01 (um) estagiário que esteja cursando nível médio no 2º ano para desempenhar suas funções Junto a Secretaria Municipal de Educação cultura e Esportes, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias (20 (vinte) horas semanais), pelo período do ano letivo de 2014; TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital para seleção e posterior contratação, observado o regulamento descrito no certame:

I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação por tempo determinando de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas descritas no Anexo I.

II - DOS CARGOS:

2.1 O presente Edital é destinado ao provimento do cargo de Estagiários com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender necessidade temporária, pelo período discriminado no fixado no Anexo I do presente Edital.



III – DAS VAGAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS

3.1 A regra a genérica de reserva de 5% das vagas do concurso para deficientes físicos só é aplicável se resulta em pelo menos uma vaga inteira.

No caso em tela, o número total de vagas oferecidas, considerando o percentual de 5%(cinco por cento) não compreende uma vaga inteira, motivo pelo qual a disputa deverá reger-se pela igualdade de condições.

IV – DO PRAZO DO CONTRATO

4.1 O candidato, aprovado no presente certame terá sua contratação de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I do presente Edital, se houver interesse e necessidade pública.

V - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2014, no horário das 07:30 às 11:30 hs e das 13.00 às 17.00 hs, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Jose Marocco, N.º 2.226, Centro, no Município de Nova Itaberaba.

5.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, juntando-se as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação Eleitoral;

5.3 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados nas alíneas a, b, c, d, do item anterior enseja o indeferimento da inscrição.

5.4 Todas as fotocópias de documentos de que trata o item 3.2 deverão ser entregues no momento da inscrição e estar autenticadas por tabelionato de notas ou por Servidor Público Municipal designado na Prefeitura Municipal mediante a apresentação dos originais.



5.5 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, para um único cargo.

5.6 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada, além dos documentos exigidos, a procuração e a Carteira de Identidade do procurador.

5.7 No momento da inscrição será entregue ao candidato um recibo que será utilizado como comprovante de inscrição, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado juntamente com a Cédula de Identidade original no dia da prova.

5.8 A homologação das inscrições será feita no dia 11 de fevereiro de 2014, após as 10:00 hs e publicada na forma legal, com cópia no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.

5.9 O candidato que tiver inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 12 de fevereiro de 2014, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba até as 11:00 horas. No dia 12 de fevereiro de 2014, às 17:00 horas, expedir-se-á a lista definitiva dos candidatos habilitados.

VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1 A seleção dos candidatos será através de prova escrita, com 20 questões com peso 0,5 cada uma¹.

6.2 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% de acertos na prova escrita.

6.3 As questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, apenas uma resposta certa para cada uma e peso idêntico.

6.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

6.5 Os conteúdos programáticos serão aqueles que atendem as diretrizes do cargo em seleção, constantes no preâmbulo deste Edital, **contendo 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e 10 questões de conhecimentos básicos (Conhecimentos Gerais, Matemática e Língua Português).**

¹ Conteúdo programático está disposto no anexo II, do presente edital.



VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A prova escrita será realizada nas dependências no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, sito na Rua Jose Marocco nº 2.226, na cidade de Nova Itaberaba (SC), no dia 13 de fevereiro de 2014, com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

7.2 A Comissão Municipal responsável pela seleção dos candidatos é competente para decidir em caso de necessidade de adiamento da realização das provas, ou outra duvida que por ventura surgir.

7.3 – Não será permitido fazer parte da Comissão Municipal do Concurso Publico, membros que por ventura, tiverem algum parente seu, até 3º grau, como candidato a qualquer vaga do certame.

7.4 Não será permitido o ingresso de candidatos para a realização das provas após o horário de início estabelecido e sem o protocolo de inscrição acompanhado com a Cédula de Identidade original.

7.5 Não será permitida a realização das provas em condições especiais ou fora das dependências definidas pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no presente Edital.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato com mais idade.
- b) O candidato que tiver o maior número de acertos nas questões específicas;

IX - DA PUBLICIDADE

9.1. A divulgação do gabarito será realizada no dia 13 de fevereiro de 2014, após as 15.00 horas. O resultado das Provas e a classificação dos candidatos serão feitos, na forma



da Lei, e afixados no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no dia 14 de fevereiro de 2014, às 09:00 hs.

9.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso, poderão fazê-lo, no dia 14 de fevereiro de 2014, até as 17:00 hs, na Secretaria de Administração, no setor de protocolo.

9.3 Os julgamentos dos recursos serão publicados no dia 17 de fevereiro de 2014, após as 09:00 Hs no mural público municipal.

X - DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

10.1 A homologação da classificação geral se dará no dia 17 de fevereiro de 2014, às 10:00 hs, por ato do titular do poder executivo.

XI - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO

11.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo fornecido pelo Órgão Médico do Município;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Cópia do comprovante de inscrição no CPF;
- e) Declaração de não acumulação de cargo público, quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- f) Cópia da carteira de identidade;
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Título de eleitor
- j) Nº Conta Bancária, nº AG. Banco
- k) uma foto 3x4.
- l) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicada.



XII - DA ADMISSÃO

12.1. Apesar da vaga existente para o cargo, o aprovado permanece na simples expectativa de direito à investidura no mesmo e será chamado conforme a necessidade do Município, não gerando a aprovação direito absoluta à nomeação.

12.2. A convocação para admissão do candidato habilitado, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

12.3. Após a comprovação dos requisitos, o candidato convocado fica sujeito à aprovação em Exame Médico, de caráter eliminatório, para o qual não será atribuída pontuação e, em termos de resultado, será emitido parecer "Apto" ou "Inapto" para o cargo.

12.4. Estará eliminado do cadastro de aprovado o candidato que, ao ser convocado:

a) Não comparecer à Prefeitura Municipal no prazo determinado;

b) Apresentar impedimento comprovado;

c) Desistir espontaneamente;

d) Não for recomendado na avaliação médica.

e) Não apresentar os requisitos exigidos para o cargo, constantes do Anexo I do presente Edital e estabelecidos por Lei.

12.5 A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba não fornecerá, se necessário, treinamento aos candidatos para fins de habilitação à posse.

XIII - Os candidatos aprovados serão contratados através do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina), seguindo as normas daquele Instituto, sempre com observância à lei nº 11.788/2008.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexatidão de informações, falta de comprovação de requisitos e outras irregularidades havidas no decorrer do processo, ou constatadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

13.2 As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição implica no conhecimento e aceitação tácitos, tais como se encontram estabelecidas.

13.3 Das decisões da Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado definitivo da seleção, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Coordenadora.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, respeitada a legislação vigente.

13.5 O Prefeito Municipal, antes da nomeação, a bem do interesse público, reserva-se do direito de anular o presente Edital, quando for constatado ilegalidade do ato, ou revogá-lo por comprovada conveniência e oportunidade.

Nova Itaberaba, (SC), em 04 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Procurador Jurídico



EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO I

ESTAGIARIO

CARGO: ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Habilitação: comprovante de frequência no curso informado;

Vagas: 02 vagas

Vencimento: R\$ 441,00

Período de Contratação: ano letivo 2014;

Carga Horária: 20hs

ESTAGIARIO

CARGO: ESTAGIARIO NIVEL MÉDIO

Habilitação: comprovante de frequência no curso informado;

Vagas: 01 vaga

Vencimento: R\$ 372,00

Período de Contratação: ano letivo 2014;

Carga Horária: 20hs



EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR

ENSINO MÉDIO - LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, estrutura textual, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

ENSINO SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral,



interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

ENSINO SUPERIOR - MATEMÁTICA:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

PARA TODOS OS CARGOS - CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONTEÚDO ESPECÍFICO - ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO:

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão



interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atualidades profissionais.

CONTEÚDO ESPECÍFICO - ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR:

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atualidades profissionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL N.º 001/2014

Cargo: _____

Nome: _____ N.º Inscrição: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Cidade: _____ UF: ___

Estado Civil: _____ N.º dependentes: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ___ Fone: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Título Eleitor: _____ Zona: ___ Seção: ___ CPF: _____

Certificado Militar: _____ Situação Militar: _____

Grau de Instrução: _____ Portador de Deficiência (Especificar): _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, a assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, 04 de Fevereiro de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura Responsável pelo
Recebimento da Inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL N.º 001/2014

Nome: _____ N.º inscrição: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Declaro que o candidato acima qualificado está inscrito para prestar as provas constantes do Edital N.º 001/2014.

Nova Itaberaba – SC, de de 2014.

Nome do Servidor Municipal
Matricula: